

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte - MG.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no artigo 35, inciso VII, e parágrafo único, inciso VIII da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, no art. 19 do Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 e na Portaria nº 183/SAC-PR, de 14 de agosto de 2014, e considerando o constante dos autos do Processo nº 50000.044064/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a atribuição, à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte - MG, situada nas coordenadas geográficas 19º 54' 33" S / 43º 59' 21" W.

Art. 2º A Infraero permanecerá responsável pela exploração do aeroporto de que trata o art. 1º até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º A Infraero apresentará, no prazo de até 6 (seis) meses contados da publicação desta Portaria, o inventário dos bens que compõem o patrimônio do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), o qual deverá conter, no mínimo:

I - a descrição do sítio aeroportuário, suas respectivas dimensões, registros fotográficos, plantas, memoriais descritivos e demais dados porventura existentes, informações relativas a áreas ocupadas, benfeitorias e dados acerca de eventual existência de demandas de natureza administrativa ou judicial; e

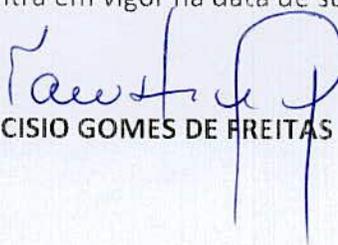
II - a descrição detalhada dos bens reversíveis e a indicação de sua titularidade, com os respectivos estados de conservação e registros fotográficos.

Art. 4º O art. 4º da Portaria nº 621, de 5 de outubro de 2016, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Fica mantida a atribuição à Infraero da exploração do Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro (SBBE), localizado no Município de Belém, no Estado do Pará.

....." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº	09
EM	14 / 01 / 2021
SEÇÃO	1 PÁG. 249
COADI/ASSAD/GM-Minfra	

Jovian

27	2017	Concurso Público	05/10/2017	05/10/2019	30/08/2019	05/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/07/2022
29	2017	Processo Seletivo Simplificado	21/07/2017	21/07/2019	12/07/2019	21/07/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	13/05/2022
29	2017	Processo Seletivo Simplificado	17/08/2017	17/08/2019	12/07/2019	17/08/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	29/05/2022
34	2017	Processo Seletivo Simplificado	17/08/2017	17/08/2019	01/08/2019	17/08/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	29/05/2022
34	2017	Processo Seletivo Simplificado	29/08/2017	29/08/2019	01/08/2019	29/08/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	10/06/2022
34	2017	Processo Seletivo Simplificado	13/09/2017	13/09/2019	01/08/2019	13/09/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	25/06/2022
46	2017	Processo Seletivo Simplificado	14/09/2017	14/09/2019	09/09/2019	14/09/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	26/06/2022
54	2017	Processo Seletivo Simplificado	20/10/2017	20/10/2019	14/10/2019	20/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	01/08/2022
55	2017	Concurso Público	30/11/2017	30/11/2019	29/11/2019	30/11/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	11/09/2022
62	2017	Processo Seletivo Simplificado	04/12/2017	04/12/2019	29/11/2019	04/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	16/09/2022
63	2017	Concurso Público	14/03/2018	14/03/2020	02/03/2020	14/03/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	26/12/2022
63	2017	Concurso Público	05/07/2018	05/07/2020	02/03/2020	05/07/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	17/04/2023
65	2017	Concurso Público	23/03/2018	23/03/2020	02/03/2020	23/03/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	04/01/2023
72	2017	Concurso Público	23/04/2018	23/04/2020	05/03/2020	23/04/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	04/02/2023
75	2017	Processo Seletivo Simplificado	08/02/2018	08/02/2020	22/01/2020	08/02/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	20/11/2022
3	2018	Concurso Público	10/05/2018	10/05/2020	24/04/2020	10/05/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	22/02/2023
6	2018	Concurso Público	10/05/2018	10/05/2020	24/04/2020	10/05/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	22/02/2023
11	2018	Concurso Público	05/07/2018	05/07/2020	25/05/2020	05/07/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	17/04/2023
13	2018	Processo Seletivo Simplificado	29/06/2018	29/06/2020	06/05/2020	29/06/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	10/04/2023

ANEXO II

EDITAL Nº	ANO	TIPO	Data Homologação DOU	de no	Prazo de validade inicial até:	Prazo de validade Suspenso pela Lei Complementar nº 173/2020	Prazo de validade INICIAL fica estendido até:
14	2018	Concurso Público	05/07/2018		05/07/2020	20/03/2020 à 31/12/2020	17/04/2021
21	2018	Processo Seletivo Simplificado	05/07/2018		05/07/2020	20/03/2020 à 31/12/2020	17/04/2021
36	2018	Concurso Público	14/01/2019		14/01/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	26/10/2021
42	2018	Concurso Público	15/02/2019		15/02/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	27/11/2021
42	2018	Concurso Público	05/04/2019		05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022
44	2018	Concurso Público	07/03/2019		07/03/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	19/12/2021
45	2018	Concurso Público	14/01/2019		14/01/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	26/10/2021
49	2018	Processo Seletivo Simplificado	07/02/2019		07/02/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	19/11/2021
52	2018	Concurso Público	05/04/2019		05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022
3	2019	Concurso Público	05/04/2019		05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022
4	2019	Processo Seletivo Simplificado	05/04/2019		05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022
12	2019	Processo Seletivo Simplificado	28/06/2019		28/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	09/04/2022
13	2019	Concurso Público	04/10/2019		04/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	16/07/2022
22	2019	Processo Seletivo Simplificado	16/07/2019		16/07/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	28/04/2022
23	2019	Processo Seletivo Simplificado	28/06/2019		28/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	09/04/2022
23	2019	Processo Seletivo Simplificado	11/07/2019		11/07/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	23/04/2022
23	2019	Processo Seletivo Simplificado	22/07/2019		22/07/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	04/05/2022
26	2019	Processo Seletivo Simplificado	19/08/2019		19/08/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	31/05/2022
26	2019	Processo Seletivo Simplificado	23/08/2019		23/08/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	04/06/2022
27	2019	Concurso Público	19/12/2019		19/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	01/10/2022
38	2019	Processo Seletivo Simplificado	03/10/2019		03/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	15/07/2022
38	2019	Processo Seletivo Simplificado	10/10/2019		10/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	22/07/2022
38	2019	Processo Seletivo Simplificado	06/11/2019		06/11/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	18/08/2022
44	2019	Processo Seletivo Simplificado	09/01/2020		09/01/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	21/10/2022
52	2019	Processo Seletivo Simplificado	10/01/2020		10/01/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	22/10/2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria/MEC nº 1.132, de 10 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005 e art. 25 do Estatuto da UFGD, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23005.007731/2019-50, decide:

1. Conhecer do recurso apresentado pela empresa Rosendo Construtora e Serviços Eireli, conforme dispõe o § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/99, e no mérito negar-lhe provimento;
2. Manter a penalidade aplicada no DESPACHO Nº 7100 / 2020 - PRAD, pela Pró-Reitora de Administração da UFGD, no que se refere ao impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, na forma da CLÁUSULA QUARTA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA, alínea "a", do Anexo V ao PE nº 60/2018, e manter a Multa, na forma da CLÁUSULA QUARTA, SUBCLÁUSULA SEGUNDA, item 3, do Anexo V ao PE nº 60/2018, no total de R\$ 1.768,65 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
3. Publicar na forma da lei;
4. Devolver os autos à Pró-Reitoria de Administração para intimação e ciência da Contratada a respeito da decisão e continuidade do processo.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte - MG.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no artigo 35, inciso VII, e parágrafo único, inciso VIII da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, no art. 19 do Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 e na Portaria nº 183/SAC-PR, de 14 de agosto de 2014, e considerando o constante dos autos do Processo nº 50000.044064/2017-47, resolve:

Art. 1º Revogar a atribuição, à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado no Município de Belo Horizonte - MG, situada nas coordenadas geográficas 19° 54' 33" S / 43° 59' 21" W.

Art. 2º A Infraero permanecerá responsável pela exploração do aeroporto de que trata o art. 1º até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º A Infraero apresentará, no prazo de até 6 (seis) meses contados da publicação desta Portaria, o inventário dos bens que compõem o patrimônio do Aeroporto Carlos Prates (SBPR), o qual deverá conter, no mínimo:

I - a descrição do sítio aeroportuário, suas respectivas dimensões, registros fotográficos, plantas, memoriais descritivos e demais dados porventura existentes, informações relativas a áreas ocupadas, benfeitorias e dados acerca de eventual existência de demandas de natureza administrativa ou judicial; e

II - a descrição detalhada dos bens reversíveis e a indicação de sua titularidade, com os respectivos estados de conservação e registros fotográficos.

Art. 4º O art. 4º da Portaria nº 621, de 5 de outubro de 2016, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º Fica mantida a atribuição à Infraero da exploração do Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro (SBBE), localizado no Município de Belém, no Estado do Pará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

TARCISIO GOMES DE FREITAS